

Decreto nº 14/90


Eu, Francisco de Oliveira Franco,  
Prefeito Municipal de Schaporia,  
Estado de São Paulo no uso de  
minhas atribuições legais que  
me são conferidas por Lei:

Decreto:

Artigo 1º). Fica Declarado Feste  
Facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro  
de 1.990, no horário compreendido das  
12:00 hrs. às 17:00 hrs. em todas as  
repartições públicas municipais, para que  
os servidores e funcionários possam gozar  
de melhores momentos de confraternização  
junto com seus familiares.


Artigo 2º). Este Decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Schaporia, 20 de Dezembro de 1.990

  
Francisco de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Departamento  
de Administração na mesma data supra.

  
Sérgio Carlos Dias  
Diretor Administrativo

  
Erika Alves de Souza  
AS. FISCALIAO FINANCEIRA  
VISTO EM 16/02/91